



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



- Imprimir

**DECRETO Nº 17.766, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**



ALTERA o Anexo II do Decreto nº 12.334, de 04 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a remuneração da prestação de serviços e atividades por parte da Administração Pública Municipal.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 12.359/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Os itens 2 e 3 do Anexo II, do Decreto nº 12.334, de 04 de dezembro de 1989, passam a vigorar na seguinte conformidade:

**“ANEXO II  
SERVIÇOS DIVERSOS**

| ITEM | SERVIÇOS             | VALOR      |
|------|----------------------|------------|
| 2 -  | Remoção              |            |
| a)   | Veículos Leves       | R\$ 405,00 |
| b)   | Veículos Utilitários | R\$ 425,00 |
| c)   | Veículos Pesados     | R\$ 805,00 |
| d)   | Motos e Assemelhados | R\$ 215,00 |
| e)   | Caçambas             | R\$ 415,00 |

| ITEM | SERVIÇOS             | VALOR      |
|------|----------------------|------------|
| 3 -  | Estadia              |            |
| a)   | Veículos Leves       | R\$ 59,00  |
| b)   | Veículos Utilitários | R\$ 65,00  |
| c)   | Veículos Pesados     | R\$ 115,00 |
| d)   | Motos e Assemelhados | R\$ 43,00  |
| e)   | Caçambas             | R\$ 48,00  |

**Art. 2°** Os valores constantes nos itens 2 e 3, do Anexo II, do Decreto n° 12.334, de 04 de dezembro de 1989, serão reajustados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**Art. 3°** Ficam revogados:

I - os itens 4, 7, 8, 9 e 10 do Anexo II, do Decreto n° 12.334, de 04 de dezembro de 1989;

II - o Decreto n° 15.167, de 20 de janeiro de 2005.

**Art. 4°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 14 de setembro de 2021.

**PAULO SERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO BIANCHIN JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

**CAIO COSTA E PAULA**  
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado.